



**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACAREACANGA-PA**

Av. Joana Costa Barroso s/n Bairro Bela Vista - Jacareacanga - Pará - CEP: 68.195-000  
Telefone: (093) 3542-1119 \* e-mail: camara.jacareacanga@gmail.com

**SALA DO CONTROLE INTERNO**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**Processo Administrativo nº 9/2021-190705- Pregão Presencial SRP nº 9/2021-2190705- Contrato Administrativo nº 20210034.**

**Objeto:** Registro de preço para aquisição de peças, pneus e demais componetes para manutenção de veiculos, embarcações e motocicletas pertencentes à câmara municipal de Jacareacanga-Pa.

**DO CONTROLE INTERNO**

Destaca - se inicialmente que a constituição de 1988, com distinções para os Municípios, Art. 31,70, 74 e 75, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, em atenção às normas determinadas, este sistema de controle interno da Câmara Municipal de Jacareacanga - Pará foi instituído pela resolução de nº 002/2005 de 28 de fevereiro de 2005, em atendimento a resolução nº 7.739/2005-TCM/PA e tem designada uma coordenadora do controle interno sob a nomeação nos termos da Portaria de nº 003/2021- CMJ.

**RELATÓRIO**

Relato que chegou a esta coordenação para análise devidamente encaminhado pelo o setor de licitação o **Processo Administrativo nº 9/2021-190705**, referente ao **Pregão Presencial SRP nº 9/2021-2190705** para contratação de empresa para fornecer material de consumo para esta casa de leis.

O processo tem como objeto: Registro de preço para aquisição de peças, pneus e demais componetes para manutenção de veiculos, embarcações e motocicletas pertencentes à câmara municipal de Jacareacanga-Pa.

O processo foi fundamentado nas regras insculpidas pela Lei federal 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93; LC 123/2006, Decreto Federal nº 7. 892/13 e Decreto Federal nº 3.555/2000 e demais instrumentos legais correlatos pelo que declara que este processo se encontra, revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade e esclarecido que a contratação foi feita através de Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços-SRP. No Contrato administrativo nº 20210034, está previsto necessariamente, todas as cláusulas estabelecidas no artigo 55 da lei 8.666/93, como a descrição do objeto, o preço e a forma de pagamento, entre outros.

Em exame, quanto aos atos procedimentais em suas fases formação verificou-se que nos autos:

- ✓ Consta a solicitação da motivação e que gerou a despesa com seus devidos anexos, termo de referência;
- ✓ O Senhor Presidente da Câmara solicitou pesquisa de preços;
- ✓ Os orçamentos pesquisados também se fazem presentes nos autos, bem como o mapa de apuração dos itens;
- ✓ O Senhor Presidente da Câmara autorizou abertura do processo administrativo de Licitação;
- ✓ Consta a Portaria de nº 118/2021-GAB/CMJ que nomeia os membros da Comissão de Licitação;
- ✓ Consta Termo de Autuação do Processo Administrativo;
- ✓ Consta o despacho enviando as minutas do Edital e seus Anexos e Minuta do Contrato para análise parecer jurídico;
- ✓ Consta o parecer Jurídico, dando ciência que foram analisadas as minutas quanto as suas



**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACAREACANGA-PA**

Av. Joana Costa Barroso s/n Bairro Bela Vista - Jacareacanga - Pará - CEP: 68.195-000  
Telefone: (093) 3542-1119 \* e-mail: camara.jacareacanga@gmail.com

**SALA DO CONTROLE INTERNO**

- legalidades previstas em Lei;
- ✓ O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, visto que atende os requisitos legais e regimentais da lei;
  - ✓ Consta a Ata de Registro de preço;
  - ✓ Consta Termo de Adjudicação do pregão presencial nº 9/2021-2190705
  - ✓ Consta Termo de homologação do pregão presencial nº 9/2021-2190705
  - ✓ Consta declaração orçamentaria
  - ✓ Consta o contrato administrativo nº 20210034

Observamos que os preços e documentação de habilitação foram devidamente apresentados, o preço está dentro dos valores orçados, nota-se que foram atendidas as exigências do edital na habilitação dos documentos, cumprindo as exigências de homologação, adjudicação para o registro em ata.

O processo de nº 9/2021-9/2021-190705 apontaram duas empresas vencedoras para o certame e homologou o Pregão Presencial SRP nº 9/2021-2190705 em favor das empresas **VITOR CAR AUTO MECANICO E PEÇAS LTDA- ME** e **R MACUYAMA SILVA EIRELI**.

Está presente nos autos a celebração do contrato administrativo de nº 20210034 entre a contratante câmara municipal e a empresa contrata **VITOR CAR AUTO MECANICO E PEÇAS LTDA- ME**, ao período vigente de 27 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com valor global de R\$ 27.218,00.

Verificamos que o percentual contratado se encontra dentro da quantidade licitada. Sob o ponto de vista procedimental o contrato está em conformidade com a lei 8.666/93, (Licitação e Contrato da Administração Pública). Cabe o esclarecimento que este contrato se refere à contratação do objeto para os itens a esta empresa vencedora no certame.

**PARECER**

O processo está de acordo com a lei regulamentada, tendo obedecido aos princípios que tangem a orientação de licitação e contratos. Entendo que este processo está revestido de formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, encaminhado para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes para a finalização do processo. Recomendo a anexar a portaria de fiscal de contrato ao processo e o dever de manter a observação plena ao previsto na legislação da publicidade determinados no artigo 61 parágrafo único da Lei 8.666/93 seguindo sua divulgação oficial.

Reconheço por fim, estar ciente de que as informações aqui apresentadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Jacareacanga-PA, 28 de setembro de 2021.

**Ledioneta de Sousa Silva**

Coordenadora de Controle Interno

Portaria 003/2021-CMJ